



Prefeitura Municipal de Irati

LEI Nº 1383

Súmula : Declara de Utilidade Pública a **ASSOCIAÇÃO DE PROFESSORES E ALUNOS DO NÚCLEO AVANÇADO DE ESTUDOS SUPLETIVOS - APA DE IRATI.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU, e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Declarada de Utilidade Pública, no Município, a **ASSOCIAÇÃO DE PROFESSORES E ALUNOS DO NÚCLEO AVANÇADO DE ESTUDOS SUPLETIVOS**, inscrita no CGC sob nº 01.236.807/0001-90.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE IRATI, em 26 de junho de 1996.


Felipe Lucas
Prefeito Municipal

PUBLICADO

Journal Folha de Irati
em 06 a 12/07/96.

Divisão de Expediente